



AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2023/setembro/20 - (quarta-feira)

ORDEM DO DIA

15:00 Horas

1 - Fixação da ordem do dia, requerida pelo PSD, sobre o tema "Redução de Impostos"

[Projeto de Lei n.º 887/XV/1.ª \(PSD\)](#)

Transparência e aplicação democrática dos excessos de receita fiscal face ao Orçamento do Estado e atualização automática dos escalões do IRS

[Projeto de Lei n.º 888/XV/1.ª \(PSD\)](#)

Reduzir as taxas de IRS para os jovens até aos 35 anos para um máximo de 15%

[Projeto de Lei n.º 889/XV/1.ª \(PSD\)](#)

Estímulos a aumentos na produtividade através de uma isenção de IRS e de TSU

[Projeto de Lei n.º 890/XV/1.ª \(PSD\)](#)

Manutenção da redução do IRS em 2024 atento o excesso de receita fiscal cobrada face ao orçamentado e os efeitos da inflação

[Projeto de Resolução n.º 874/XV/1.ª \(PSD\)](#)

Redução do IRS já em 2023 em 1.200 milhões de euros garantindo a sustentabilidade das Finanças Públicas

[Projeto de Lei n.º 873/XV/1.ª \(CH\)](#)

Estabelece a contribuição de solidariedade temporária sobre o setor bancário, destinada ao financiamento de programas de apoio à habitação

[Projeto de Lei n.º 893/XV/2.ª \(BE\)](#)

Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para residentes não habituais

[Projeto de Lei n.º 894/XV/2.ª \(BE\)](#)

Altera as deduções específicas do IRS

[Projeto de Lei n.º 895/XV/2.ª \(PAN\)](#)

Aprova uma atualização intercalar dos escalões de IRS para acomodar os efeitos da inflação, alterando o Código do IRS

[Projeto de Lei n.º 903/XV/2.ª \(PCP\)](#)

Aprova medidas para mais justiça fiscal visando aliviar os impostos sobre o trabalho e o consumo de bens essenciais e acabar com os regimes de privilégio das grandes fortunas e lucros

**Projeto de Lei n.º 905/XV/2.ª (CH)**

Procede à prorrogação das medidas excecionais e temporárias de resposta ao aumento dos preços dos combustíveis

Projeto de Resolução n.º 880/XV/2.ª (L)

Recomenda ao Governo que implemente medidas ambiciosas de combate à evasão fiscal, à elisão fiscal e ao planeamento fiscal agressivo

Tempos	cada
GOV	30 m
PS	30 m
PSD* ** ***	30 m
CH*	11 m
IL	9 m
PCP*	8 m 30
BE*	8 m
PAN*	1 m
L*	1 m
Total	128 m 30

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

*** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea f)].

**** Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

2 - Votações